

Regras, Requisitos e Obrigações do Programa de Iniciação a Pesquisa, Criação e Inovação da UFSB (PIPCI) na Modalidade Voluntário em Fluxo-Contínuo

O PIPCI - Programa de Iniciação à Pesquisa, Criação e Inovação - é voltado para o desenvolvimento de competências e habilidades no âmbito da iniciação à pesquisa, à criação e à inovação de estudantes de graduação, em primeiro e segundo ciclos, e da educação básica¹, sob a orientação de um/a Professor/a da UFSB (Professor/a-orientador/a).

Esse programa visa estimular estudantes de graduação e do ensino básico a se desenvolverem academicamente e a transferirem para o setor produtivo e para a sociedade os conhecimentos aplicados, novas tecnologias e invenções.

Os estudantes ingressam no Programa Institucional de Iniciação da UFSB por meio da indicação de um/a Professor/a-orientador/a, nas seguintes modalidades:

- ✓ **bolsista**, quando o/a estudante dedicar-se às atividades desenvolvidas em plano de trabalho no âmbito **de edital interno do PIPCI** da UFSB, sendo para isto remunerado/a mensalmente;
- ✓ **voluntária**, quando o/a estudante dedicar-se às atividades desenvolvidas em plano de trabalho no âmbito do PIPCI da UFSB, sem remuneração.

As cotas voluntárias podem ser concedidas quando vinculadas a um Edital PIPCI desde que o projeto e o plano de trabalho submetidos pelo/a Professor/a tenham sido validados no referido edital. Nesse caso, essas cotas **não são consideradas voluntárias em fluxo-contínuo** e estão sujeitas a **todas as normas do edital** ao qual estão vinculadas. A indicação de estudante para cota voluntária atrelada a edital PIPCI **poderá ocorrer até o último dia útil do mês de indicação dos estudantes remunerados**, e **não poderá** haver qualquer alteração dos planos de trabalhos vinculados ao projeto que foi submetido ao edital.

¹ As cotas para estudantes da Educação Básica ainda não estão parametrizadas no SIGAA, portanto ainda não é possível solicitá-las.

As normas que se seguem, portanto, dizem respeito à modalidade voluntária **não vinculada a editais do PIPCI** e que, por isso, são consideradas **Cotas Voluntárias em Fluxo-Contínuo**; elas podem ser solicitadas à [CPQ/DPCI/PROPPG](#) a qualquer momento do ano letivo, e são normatizadas de acordo com sua previsão no Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB.

Ao ingressar na modalidade voluntária, o estudante deve ter no mínimo três quadrimestres restantes para formar-se no seu curso de graduação de primeiro ou segundo ciclo. Ou seja, nos 12 meses em que estiver vinculado ao PIPCI deverá permanecer como estudante ativo no mesmo curso de graduação na UFSB. Caso o estudante integralize seu curso, ou saia da UFSB, deverá notificar a ocorrência no e-mail pibpci@ufsb.edu.br.

A carga horária de dedicação semanal do/a estudante **voluntário/a** deve ser estabelecida entre o/a estudante e o/a Professor-orientador/a, a partir dos objetivos definidos no plano de trabalho do projeto, não podendo exceder o limite de 20 horas semanais.

Os planos de trabalho terão prazo de realização de 12 meses consecutivos, contados a partir do cadastro do projeto e início da sua execução, com o imediato vínculo do estudante no SIGAA, podendo haver prorrogação apenas dentro dos prazos de licenças previstos em lei. Para **cada plano de trabalho** poderá ser indicado **apenas um** estudante, tanto na modalidade voluntário quanto na modalidade bolsista.

Os projetos de pesquisa deverão ser submetidos previamente a aprovação pelos/as Professores/as-orientadores/as à Unidade Acadêmica Executora (um IHAC ou um Centro de Formação).

O PIPCI divulgará anualmente, por meio do Congresso de Iniciação a Pesquisa, Criação e inovação (CIPCI), a produção científica e cultural de seus participantes nas seguintes modalidades:

- a) Estudantes ingressantes no PIPCI (com menos de seis meses de ingresso como voluntário em fluxo contínuo): Apresentações orais, feitas por meio de pôsteres, seguindo normas e modelos estabelecidos pela comissão organizadora do evento em cada edição.
- b) Estudantes concluintes do PIPCI (que tenham cumprido 80% ou mais do cronograma de 12 meses do plano de trabalho) com a apresentação oral dos resultados da pesquisa a ser avaliada por banca.

Requisitos Para certificação dos estudantes participantes do CIPCI como Voluntários em Fluxo Contínuo.

A certificação de conclusão de participação no PIPCI fica condicionada ao cumprimento de todos os seguintes requisitos por parte do estudante*, sob orientação de seu/sua Professor/a-orientador/a:

- a) Que tenham concluído 80% ou mais do cronograma de 12 meses do plano de trabalho;
- b) Que tenham entregado relatório final, com parecer de aprovação de seu/sua Professor/a-orientador/a até o dia **31/08 (agosto)**, após o cumprimento de 80% ou mais da execução do cronograma de 12 meses de seu plano de trabalho.

c) Que inscreva-se e participe da edição do Congresso de Iniciação a Pesquisa, Criação e Inovação subsequente à entrega do relatório final, com o parecer de aprovação seu/sua Professor/r/a-orientado/ar.

* **Observação:** para os Planos de Trabalho cuja conclusão de 80% ocorra após 31/08, o estudante deverá participar do Congresso de Iniciação de Pesquisa, Criação e Inovação do ano subsequente.

São requisitos e obrigações do/a Professor/a-orientador/a:

Ser professor/a titular da UFSB.

Ter titulação mínima de mestre/a para a modalidade **voluntária** e, no caso da modalidade **bolsista**, ter a titulação estabelecida em edital.

Orientar o/a discente nas distintas fases do projeto e **acompanhar seus orientandos na apresentação dos resultados no CIPCI;**

Solicitar dos estudantes a **elaboração e postagem no SIGAA** do relatório de trabalho final de suas atividades no plano de trabalho, e **emitir parecer** de aprovação ou de não-aprovação para esses relatórios.

Cadastrar e manter atualizados, no Sistema SIGAA, os planos de trabalhos com o cronograma das atividades a serem executados pelos estudantes; incluindo justificativa quando ocorrer alterações no plano ou no cronograma;

Atuar, quando designado, **como avaliador em comissões** instituídas pela PROPPG;

Emitir declaração da carga horária de dedicação do estudante no desenvolvimento do plano de trabalho, quando solicitada.

Escolher e indicar o/a estudante com o perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e impedimentos legais.

É vedada a indicação de estudantes para exercer atividades que não sejam relacionadas às ações previstas nos projetos aprovados nas unidades acadêmicas e registrados no SIGAA.

O/A Professor/a-orientador/a poderá, mediante justificativa, finalizar o vínculo do/a estudante, podendo indicar um/a outro/a estudante substituto/a a qualquer tempo.

Caso o/a Professor/a-orientador/a fique impossibilitado/a de continuar orientando seus estudantes de iniciação, a PROPPG indicará, quando possível, novo/a orientador/a de forma a não prejudicar os estudantes no desenvolvimento de suas atividades.

O/A Professor/a-orientador/a deverá incluir o nome do/a estudante-orientando/a nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva desse/a discente.

O/A Professor/a-orientador/a será considerado inadimplente e ficará impedido/a de concorrer aos Editais dos Programas de Iniciação quando não cumprir as normas do PIPCI, estabelecidas em conformidade com Regimento Geral de Pesquisa e Pós-graduação da UFSB.

São requisitos e obrigações dos estudantes do programa de iniciação a pesquisa, criação e inovação (PIPICI)

Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação de primeiro ou segundo ciclos da UFSB, ou em curso de graduação de instituições parceiras (mediante acordo formal de parceria interinstitucional);

O/A estudante deve fazer referência a sua condição de discente dos programas de iniciação da UFSB; além do nome do/a Professor/a-orientador/a quando das publicações e apresentações dos trabalhos.

O/A estudante tem a responsabilidade de cumprir todos os requisitos constantes nesta normativa para receber a certificação no PIPICI.

O/A estudante **não poderá participar, ao mesmo tempo, de mais de um projeto e plano de trabalho** no PIPICI, tanto na modalidade **bolsista**, quanto na modalidade **voluntária**.

Será considerado/a inadimplente o/a estudante que não cumprir estas normas estabelecidas em conformidade com o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação, ficando impedido/a de pleitear outra vaga até a regularização de sua situação.

Como cadastrar estudante na modalidade VOLUNTÁRIA em Fluxo-Contínuo no Programa de Iniciação a Pesquisa, Criação e Inovação da UFSB (PIPICI)

Para participar do Programa de Iniciação a Pesquisa, Criação e Inovação da UFSB (PIPICI), na modalidade **voluntário em fluxo-contínuo** (sem cota de bolsa remunerada) o/a Professor/a da UFSB deve cadastrar o seu **Projeto de Pesquisa não vinculado a editais da UFSB** no Portal Docente do SIGAA, através da função **Pesquisa -> Projetos de Pesquisa -> Cadastrar Projeto Externo (Fluxo Contínuo)**.

Tanto o/a Professor/a-orientador/a quanto o/a Estudante devem estar cientes das regras e obrigações que regem o PIPICI, transcritas acima, com foco na modalidade **voluntária em fluxo contínuo**, e estabelecidas em conformidade com o **Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB**; além disso, devem ter o Projeto de Pesquisa, Criação ou Inovação previamente aprovado na Unidade Acadêmica Executora (IHACs ou Centros de Formação).

Substituição de estudante para o Plano de Trabalho

Substituições de bolsistas para o plano de trabalho poderão ser realizada até o oitavo mês de vigência desse Plano, garantindo, assim, que o estudante substituto permaneça vinculado ao PIPICI por, pelo menos, um quadrimestre.

Os pedidos de substituição de bolsista deverão ser encaminhados para o e-mail pibipci@ufsb.edu.br, discriminando no assunto: "Substituição de voluntário PIPICI". O e-mail deve conter as seguintes informações:

a) motivo da substituição; b) data de suspensão do(a) estudante atual;

c) data de início das atividades do novo estudante;

d) Após liberação da cota pela DPCI, o novo estudante poderá ser vinculado ao plano de trabalho; para tanto o estudante deve solicitar sua participação no plano de trabalho pelo *Portal do Discente* do SIGA e o Professor-Orientador deverá indicá-lo pelo portal *Docente* do SIGAA.



PROPPG - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DPCI - DIRETORIA DE PESQUISA, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO

CADASTRO DE PROJETO DE PESQUISA EXTERNO (Não-vinculado a edital PROPPG)

+

Cadastro de Plano de trabalho de Iniciação Científica
Voluntária em Fluxo Contínuo

Tutorial para cadastro do Projeto e dos Planos de Trabalhos de Iniciação Científica e/ou Tecnológica na modalidade Projeto Externo e Plano de Trabalho voluntário.

- **Cadastrar Projeto Externo (não vinculado a edital PROPPG) em Fluxo Contínuo no Portal do Docente do SIGAA:**

UFSB - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ A- Ajuda? Tempo de Sessão: 00:18 S

Módulos
 Caixa Postal
 Abrir Chamado
 Menu Docente
 Alterar senha

Ensino
 Pesquisa
 Extensão
 Ações Integradas
 Convênios
 Biblioteca
 Produção Intelectual
 Ambientes Virtuais
 Outros

Não há

- Área Qualis/Capes ▶
- Grupos de Pesquisa ▶
- Solicitação de Apoio ▶
- Projetos de Pesquisa ▶**
 - Listar Meus Projetos
 - Gerenciar Membros do Projeto

 - Submeter Proposta de Projeto Interno (Vinculado a um Edital)

 - Demonstrar Interesse para Avaliação

 - Cadastrar Projeto Externo (Fluxo Contínuo)**

 - Solicitar Renovação
- Planos de Trabalho ▶
- Relatórios de Iniciação Científica ▶
- Relatórios Anuais de Projeto ▶
- Congresso de Iniciação Científica ▶
- Certificados e Declarações ▶
- Consultar Áreas de Conhecimento
- Acessar Portal do Consultor
- Avaliação de Projetos ▶
- Notificar Invenção
- Laboratórios de Pesquisa ▶

Minhas Mensagens

Trocar Foto

Editar Dados do Site Pessoal do Docente

Ver Agenda das Turmas

Sua página pessoal do SIGAA:
<http://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/docente>

Acesso Externo Periódicos CAPES

Memorandos Eletrônicos

Fórum Docente

Regulamento dos Cursos de Graduação

Calendário Universitário

Dados Pessoais

| | | | |
|---|---------|-------------------------------------|---------|
| | 60 / 30 | 3N1234 (27/05/2019 - 24/08/2019) | 11 / 20 |
| | 60 / 30 | 3N1234 (27/05/2019 - 24/08/2019) | 3 / 10 |
| ISC0332 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV - T01 (ABERTA) | 60 / 30 | 3N1234 (27/05/2019 - 24/08/2019) | 6 / 10 |

• Após Preencher os **Dados Iniciais** e a **Descrição** do Projeto de Pesquisa, selecionar as opções de **Financiamento**:

a) Se não houver financiamento, no campo “Entidade Financiadora” opte por **Sem Financiamento** e na “Natureza do Financiamento” seleione **Outra Remuneração**;

b) Preencha o link do resultado de aprovação da entidade financiadora, ou o link do site da UFSB (www.ufsb.edu.br) caso não haja suporte financeiro ao Projeto;

c) Somente preencha o período e o valor do financiamento se houver apoio financeiro ao Projeto de Pesquisa. Clique em **Adicionar Financiamento** e avance na tela para concluir esta etapa.

UFSB - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ A- Ajuda? Tempo de Sessão: 00:25 SAIR

Quadrimestre atual: 2019.2 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
Alterar senha

PESQUISA > PROJETO DE PESQUISA > DECLARAÇÃO > DADOS INICIAIS > DESCRIÇÃO > FINANCIAMENTOS

FINANCIAMENTOS

Entidade Financiadora: -- SELECIONE UMA OPÇÃO --

Caso não exista a entidade financiadora desejada, solicite o cadastro junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Natureza do Financiamento: -- SELECIONE UMA OPÇÃO --

Comprovante do Financiamento: Escolher arquivo Nenhum arqui... selecionado

Página (URL) com link do resultado:

Período de Financiamento: a

Valor do Financiamento: R\$

Número do Processo:

★ Campos de preenchimento obrigatório.

FINANCIAMENTOS

- Informe todos os membros do projeto (Docente, Discente, Servidor Técnico-Administrativo ou Externo). Designe a função e carga horária para cada membro do projeto

UFSB - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ A- **Ajuda?** Tempo de Sessão: 00:24 SAI

Quadrimestre atual: 2019.2 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
Menu Docente Alterar senha

PORTAL DO DOCENTE > PROJETO DE PESQUISA > DECLARAÇÃO > DADOS INICIAIS > DESCRIÇÃO > FINANCIAMENTOS > MEMBROS

INFORMAR MEMBROS DO PROJETO

Selecione a categoria do membro para realizar a busca de acordo com os critérios específicos

Buscar Docente: ★ Todos da UFSB Somente da minha unidade

Função: COORDENADOR(A) COORDENADOR ADJUNTO(A) COLABORADOR(A)

CH dedicada ao projeto: ★ horas semanais

 **Remover Membro**

LISTA DE MEMBROS

Ainda não foram informados os membros deste projeto

★ Campos de preenchimento obrigatório

Portal do Docente

- Preencha o cronograma das atividades previstas no projeto.
 1. Clique no link Adicionar Atividade caso exista mais de uma atividade prevista no projeto.

UFSB - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ A- **Ajuda?** Tempo de Sessão: 00:24 SA

ROBSON DA CENTRO DE I tre atual: 2019.2
Módulos
Caixa Postal
Abrir Chamado
Menu Docente
Alterar senha

PORTAL DO DOCENTE > PROJETO DE PESQUISA > DECLARAÇÃO > DADOS INICIAIS > DESCRIÇÃO > FINANCIAMENTOS > MEMBROS > CRONOGRAMA

+ Adicionar Atividade
 📄 Limpar Cronograma
- Remover Atividade

| CRONOGRAMA DE ATIVIDADES | | | | | | | | |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---|
| Atividade | Jun | Jul | Ago | 2019 Set | Out | Nov | Dez | |
| 1 <input style="width: 90%;" type="text"/> | <input type="checkbox"/> - |
| Gravar e Continuar << Voltar Cancelar Avançar >> | | | | | | | | |

Portal do Docente

- Na tela final de confirmação, confira todos os dados informados, assinale o **Termo de Concordância** e clique no botão 'Gravar e Enviar' para confirmar o envio do Projeto;

 - Ao submeter o Projeto será gerado um processo com despacho no SIPAC, encaminhado automaticamente para a **Unidade Acadêmica Executora** escolhida pelo Docente. O proponente deve informar ao Decano desta Unidade que responda esse Despacho apreciando a proposta e encaminhe ao **Setor de Pesquisa**.

 - A Proposta somente será validada caso o Despacho do Processo esteja no Setor de Pesquisa aprovando o Projeto com a discriminação do seu título e do seu período de execução.

Arquivo: Nenhum arquivo selecionado

ARQUIVOS DO PROJETO

Descrição

Ata_28ª_reunião aprovação no CFCAf 18.02.2020.PDF  

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Declaro e que as informações passadas são verídicas, e que estou ciente das exigências de controle ético previsto pela resolução CNS 196/96 para o caso de projetos de pesquisa envolvendo sujeitos humanos e animais não-humanos.

Pesquisa

SIGAA | Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - | Copyright © 2006-2020 - UFSB - e33c4dc5c916.inst1 - v3.37.4

- Aguardar a validação do Projeto de Pesquisa para solicitar Planos de Trabalho sem Cota;
- Após a validação do seu Projeto na DPCI, acesse **“Cadastrar Plano de Trabalho sem Cota”**:

UFSB - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ A- | **Ajuda?** | Tempo de Sessão: 00:25 **SAIR**

adrimestre atual: **2019.2** Módulos | Caixa Postal | Abrir Chamado
Menu Docente | Alterar senha

Ensino | **Pesquisa** | Extensão | Ações Integradas | Convênios | Biblioteca | Produção Intelectual | Ambientes Virtuais | Outros

Não há

- Área Qualis/Capes ▶
- Grupos de Pesquisa ▶
- Solicitação de Apoio ▶
- Projetos de Pesquisa ▶
- Planos de Trabalho ▶**
 - Listar Meus Planos de Trabalho
 - Resultado da Distribuição de Cotas
 - Solicitar Cota de Bolsa
 - Cadastrar Plano de Voluntário
 - Cadastrar Plano de Trabalho sem Cota**
 - Indicar/Substituir Bolsista
- Relatórios de Iniciação Científica ▶
- Relatórios Anuais de Projeto ▶
- Congresso de Iniciação Científica ▶
- Certificados e Declarações ▶
- Consultar Áreas de Conhecimento
- Acessar Portal do Consultor
- Avaliação de Projetos ▶
- Notificar Invenção
- Laboratórios de Pesquisa ▶

| | | 3N1234 (27/05/2019 - 24/08/2019) | 11 / 20 |
|--|--|-------------------------------------|---------|
| | | 3N1234 (27/05/2019 - | 3 / 10 |

Minhas Mensagens

Trocar Foto

Editar Dados do Site Pessoal do Docente

Ver Agenda das Turmas

Sua página pessoal do SIGAA:
<https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/docente/>

Acesso Externo Periódicos CAPES | Memorandos Eletrônicos | Fórum Docente

Regulamento dos Cursos de Graduação

- Clique em  para **Selecionar o Projeto** que deseja vincular **Planos de Trabalho sem Cota**:
- Cadastre e submeta as descrições do seu Plano de Trabalho;

UFSB - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ A- | **Ajuda?** | Tempo de Sessão: 00:25 **SAIR**

adrimestre atual: 2019.2  Módulos  Caixa Postal  Abrir Chamado

 Menu Docente  Alterar senha

PORTAL DO DOCENTE > CADASTRO DE PLANO DE TRABALHO SEM COTA > ESCOLHA DO PROJETO

Caro docente,

Esta operação destina-se ao registro de planos de trabalho sem vínculo com cotas de bolsas controladas pela UFSB. Se seu projeto não está listado abaixo, verifique se ele possui as seguintes características:

- Está sob sua coordenação;
- Possui status EM EXECUÇÃO;
- Encontra-se com o período vigente.

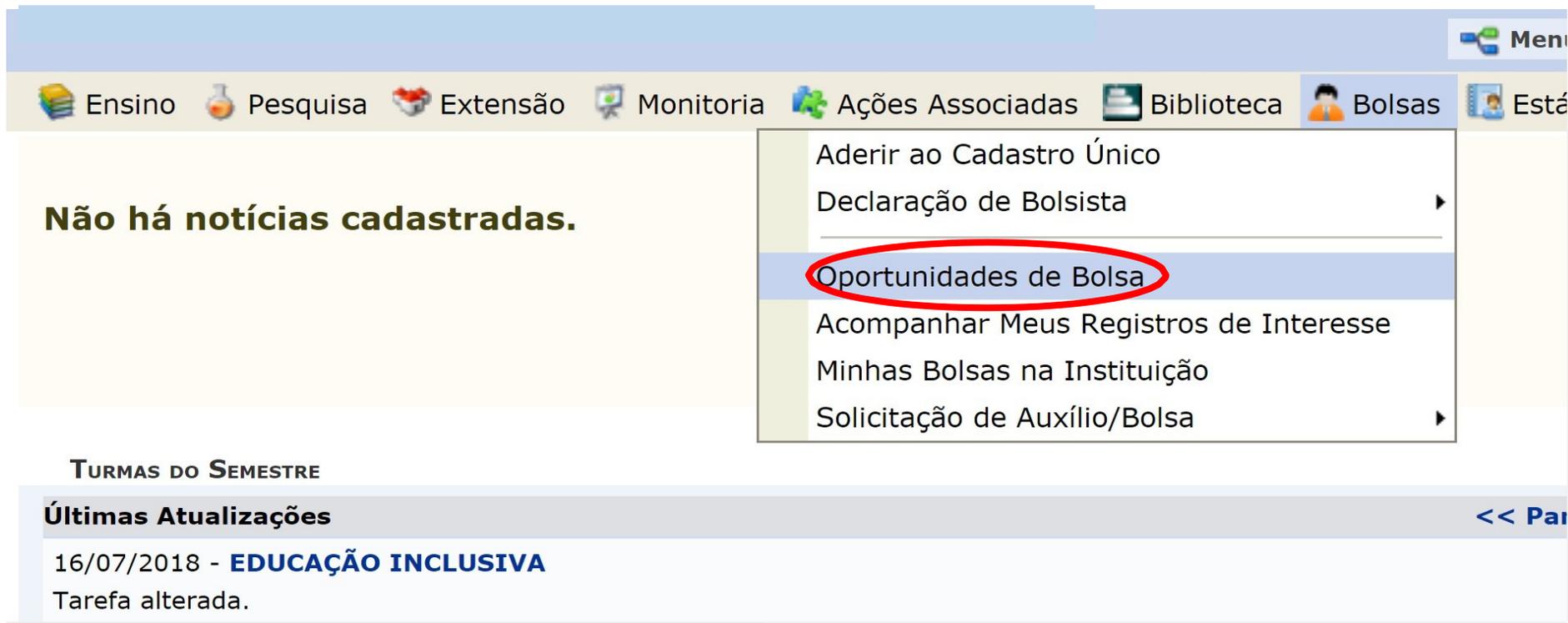
 **Selecionar Projeto**

| PROJETOS DE PESQUISA | | | | |
|---|--------|----------|--------------------|--------------------|
| Código | Título | Situação | Período do Projeto | Planos de Trabalho |
| <i>Ano: 2019</i> | | | | |
| | | | | 0 |
| 1 projeto de pesquisa encontrado | | | | |

Portal do Docente

SIGAA | Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - | Copyright © 2006-2019 - UFSB - d9ba8b33530e.inst1 - v3.37.4

- Após cadastrar o(s) Plano(s) de Trabalho Sem Cota enviar um e-mail para **pibipci@ufsb.edu.br** solicitando a mudança de status desse(s) Plano(s) para **“Contemplar com Cota se Disponível”** para permitir a solicitação e a indicação do estudante voluntário;
- Somente com o Plano de Trabalho submetido e com status “Contemplar com Cota se Disponível”, qualquer estudante com matrícula ativa poderá consultar e registrar interesse em participar;
- Cada Plano de Trabalho deverá contemplar apenas um (01) estudante na modalidade **voluntário**;
- O estudante deverá solicitar **“Oportunidade de Bolsas”** no **Portal do Discente** para registrar interesse em Planos de Trabalho VOLUNTÁRIO - FLUXO CONTÍNUO (IC), conforme imagem abaixo:



The image shows a screenshot of a web portal interface. At the top, there is a navigation bar with icons and labels for various services: Ensino, Pesquisa, Extensão, Monitoria, Ações Associadas, Biblioteca, Bolsas, and Estágios. Below this, a large yellow box contains the text "Não há notícias cadastradas." To the right, a dropdown menu is open under the "Bolsas" icon, listing several options: "Aderir ao Cadastro Único", "Declaração de Bolsista", "Oportunidades de Bolsa" (highlighted with a red circle), "Acompanhar Meus Registros de Interesse", "Minhas Bolsas na Instituição", and "Solicitação de Auxílio/Bolsa". Below the main content area, there is a section titled "TURMAS DO SEMESTRE" and "Últimas Atualizações" with a date "16/07/2018 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA" and the text "Tarefa alterada." A pagination control "<< Pai" is visible on the right side of the update section.

- O Coordenador do Projeto deverá acessar o Portal do Docente e **Indicar** o estudante interessado em participar na modalidade **voluntário**, no Plano de Trabalho escolhido:

UFSB - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ A- Ajuda? Tempo de Sessão: 00:25 SAIR

drimestre atual: 2019.2

Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
Menu Docente Alterar senha

Ensino Pesquisa Extensão Ações Integradas Convênios Biblioteca Produção Intelectual Ambientes Virtuais Outros

Não há

- Área Qualis/Capes ▶
- Grupos de Pesquisa ▶
- Solicitação de Apoio ▶
- Projetos de Pesquisa ▶
- Planos de Trabalho ▶**
 - Listar Meus Planos de Trabalho
 - Resultado da Distribuição de Cotas
 - Solicitar Cota de Bolsa
 - Cadastrar Plano de Voluntário
 - Cadastrar Plano de Trabalho sem Cota
 - Indicar/Substituir Bolsista**
- Relatórios de Iniciação Científica ▶
- Relatórios Anuais de Projeto ▶
- Congresso de Iniciação Científica ▶
- Certificados e Declarações ▶
- Consultar Áreas de Conhecimento
- Acessar Portal do Consultor
- Avaliação de Projetos ▶
- Notificar Invenção
- Laboratórios de Pesquisa ▶

| | | | | | | | Alunos** |
|--|---------|-------------------------------------|--|--|--|---------|-----------------|
| | 60 / 30 | 3N1234 (27/05/2019 - 24/08/2019) | | | | 11 / 20 | |
| | 60 / 30 | 3N1234 (27/05/2019 - 24/08/2019) | | | | 3 / 10 | |
| ISC0332 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV - T01 (ABERTA) | | | | | | | |
| 2019.2 Local: CSC - Sede | 60 / 30 | 3N1234 (27/05/2019 - 24/08/2019) | | | | 6 / 10 | |
| ISC0070 - MATEMÁTICA E ESPAÇO [FG] - T07 (ABERTA) | | | | | | | |
| 2019.2 Local: CUNI Cabralia | 60 / 60 | 2N1234 (27/05/2019 - | | | | 40 / 42 | |

Minhas Mensagens

Trocar Foto

Editar Dados do Site Pessoal do Docente

Ver Agenda das Turmas

Sua página pessoal do SIGAA:
<https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/docente/siape/>







Regulamento dos Cursos de Graduação

Calendário Universitário

Dados Pessoais

Siape: _____

Categoria: DOCENTE

Titulação: DOUTORADO

Regime Trabalho: Dedicção Exclusiva

- O Coordenador do Projeto deverá **indicar** o estudante no Plano de Trabalho **VOLUNTÁRIO – FLUXO CONTÍNUO (IC)**:

UFSB - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ A- **Ajuda?** Tempo de Sessão: 00:25 **SAIR**

drimestre atual: **2019.2** Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
Menu Docente Alterar senha

PORTAL DO DOCENTE > INDICAR/SUBSTITUIR BOLSISTA

Bem-vindo ao cadastro de bolsistas de pesquisa.

Para cada plano de trabalho listado você pode indicar alunos de graduação para atuarem como bolsistas ou voluntários. A indicação só pode ser realizada para planos de trabalho que não possuam discente definido.

Caso deseje substituir um bolsista, é necessário primeiro finalizá-lo, antes de indicar um novo bolsista. Lembrando que o novo interessado deve registrar previamente o seu interesse na bolsa e ainda ter aderido ao **Cadastro Único de Bolsistas**.

 **Indicar Bolsista**
  **Finalizar Bolsista**
  **Enviar Mensagem aos Interessados**

| PLANOS DE TRABALHO ATIVOS | | | | |
|---------------------------|----------|----------------------------------|-------------------------|--|
| Projeto | Discente | Tipo de Bolsa | Período | Status |
| <i>PROJETOS DE 2019</i> | | | | |
| | | A DEFINIR | 01/08/2019 a 31/07/2020 | APROVADO  |
| | | UFSB (IC) | 01/08/2019 a 31/07/2020 | APROVADO  |
| teste 2 | | VOLUNTÁRIO - FLUXO CONTÍNUO (IC) | 11/06/2019 a 10/05/2020 | EM ANDAMENTO  |

Portal do Docente

SIGAA | Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - | Copyright © 2006-2019 - UFSB - d9ba8b33530e.inst1 - v3.37.4



Agradecemos a sua atenção no processo de Cadastro de Projeto de Pesquisa para Fluxo Contínuo. Sua colaboração é essencial para que logremos sucesso no Programa de Iniciação à Pesquisa, Criação e Inovação.

PIPCI – Programa de Iniciação à Pesquisa, Criação e Inovação
Fone: (73) 3215-0344/E-mail: pibipci@ufsb.edu.br